



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

Ano: II

Edição Nº: 59

Atos Legais

CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul torna público que segundo a tabela de temporalidade de documentos constante do anexo II da Resolução da Câmara nº 09, de 30 de dezembro de 2008, serão encaminhados para eliminação através de fragmentação caixas arquivos contendo os Pedidos de Providências de 2012, 2013 e 2014; as Indicações de 2008, 2009 e 2010; os Pedidos de Informações de 2006, 2007 e 2008; os Requerimentos de 2012, 2013 e 2014 (aptos à eliminação); os relatórios de controle de ligações telefônicas de 2012 a 2016; os protocolos de entrada de 1995 a 2002 e 2004 a 2010; os protocolos de saída de 1995 a 2002 e 2005 a 2010 e controle mensal de cópias da máquina reprográfica de 2010 a 2015.

Estão à disposição de seus autores e dos cachoeirenses, a contar desta data até o dia **15 de fevereiro de 2019**, as proposições e a documentação acima elencada para que estes, querendo, promovam pedido formal de desentranhamento de documentos ou peças demonstrando sua legitimidade.

Cachoeira do Sul, 24 de janeiro de 2019.

Carlos Alberto de Moura Moraes,

Presidente.